



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00979/2019

### INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO FUTEBOL CONTRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Uberlândia o Dia do Futebol Contra comemorado no dia 26 de dezembro.

Art. 2º. O objetivo da comemoração deste dia é promover o evento na cidade, com objetivo de arrecadar ali precisa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Roger Dantas  
Vereador

Ver. Baiano  
Vereador

Ver.  
Ver

Ver. Vilmar Resende  
Vereador

### Justificativa:

A cidade Uberlândia recebe ano após ano, o Futebol Contra Fome, evento tradicional que reúne diversos art objetivo, arrecadar alimentos para quem precisa. O evento tem tradição de mais de 24 anos na cidade e sem



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00979/2019

presença ilustre de vários jogadores de futebol. É importante que o poder público reconheça o esforço da bela ação social, como também é trivial que seja elaborada esta lei para inserir no calendário oficial de eventos. Peço a colaboração dos nobres Edis para aprovação do presente projeto.

Ver. Roger Dantas  
Vereador

Ver. Baiano  
Vereador

Ver.  
Ver

Ver. Vilmar Resende  
Vereador